

São Paulo, 2 de março de 2010.

Exmo. Secretário Municipal de Educação

Sr. Alexandre Alves Schneider

a/c Cláudia Oliveira

Na reunião realizada com o senhor no dia 19 de fevereiro, assumimos o compromisso de propor critérios para a gratificação às/aos professoras/es da rede municipal.

Após realizarmos uma série de reflexões e discussões entre as organizações participantes do GT Educação do Movimento Nossa São Paulo, formulamos a proposta que se segue.

Estamos à disposição para conversar a respeito diretamente com o senhor ou com o grupo de especialistas que os está assessorando nessa questão.

Atenciosamente,

GT Educação do Movimento Nossa São Paulo

Proposta do GT Educação do Movimento Nossa São Paulo à Secretaria Municipal de Educação para a discussão de critérios para a gratificação às/aos professoras/es

Nosso objetivo é a discussão mais geral sobre concepções de avaliação, currículo, formação docente e políticas educacionais, que se dará ao longo do processo de construção do Plano de Educação da Cidade de São Paulo.

No entanto, por ocasião da proposta de construção de novos critérios para a gratificação para as/os professoras/es da rede municipal, aproveitamos a oportunidade para apontar a necessidade de elaboração pela Secretaria Municipal de Educação de um conjunto de políticas de apoio e incentivo para as escolas municipais que têm enfrentado maiores dificuldades nos processos de ensino-aprendizagem e que se encontram nas áreas de maior vulnerabilidade social na cidade de São Paulo.

Apenas como sugestão, algumas propostas colocam-se: efetiva implementação dos ciclos, com recuperação paralela e avaliação contínua em sala de aula; elaboração coletiva dos projetos político-pedagógicos nas escolas; ações de formação continuada, com destaque para os aspectos de aprendizagem inicial da leitura e escrita; efetiva integração entre educação, cultura e esportes, com articulação entre o PPP da escola e as atividades complementares, entre muitos outros aspectos.

Como uma dessas políticas, apontamos a possibilidade de uma gratificação para professores que se fundamente em outra lógica: apoio e incentivo para as/os professoras/es que atuam nas escolas localizadas nas áreas de altíssima vulnerabilidade social da cidade de São Paulo e cujos alunos têm apresentado os piores resultados na Prova São Paulo (diagnóstico que pode ser traçado com facilidade, pois essa avaliação já foi aplicada por três anos).

As escolas definidas por esses critérios apresentarão planos de ação, elaborados de forma participativa, pelas/os professoras/es, coordenadora/or pedagógica e diretora/os, profissionais de apoio, familiares e pelas/os próprias/os alunas/os, envolvendo-se também o Conselho de Escola, com diagnóstico das principais dificuldades enfrentadas e propostas de soluções (aquelas que podem ser efetuadas pela própria escola, aquelas que necessitam de apoio da DRE e de SME, aquelas que podem ser enfrentadas pela rede de equipamentos e organizações da região). Dois aspectos também deverão ser considerados como espécie de pré-condição para a realização da proposta: a permanência das/os profissionais de educação na escola ao longo da realização do projeto e a participação dessas/es nos fóruns de educação e articulações comunitárias da região.

A gratificação representará um incentivo aos esforços que as/os professoras/es empreenderão no sentido de melhoria dos processos de ensino-aprendizagem e contribuição para o enfrentamento das situações de vulnerabilidade social na região.

As escolas deverão ser apoiadas pela DRE e por SME em suas ações, assim como a avaliação de sua efetividade não atenderá à lógica de resolução de todas as dificuldades, muitas das quais transcendem as possibilidades da escola, mas sim de avaliação dos esforços empreendidos.